



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO
ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3261-1285 – FAX (32) 3261-3013 – e-mail: prefeitura@saojoaonepomuceno.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.680-000

LEI Nº 2.678, DE 30 DE ABRIL DE 2010

*Concede o Título de Cidadania Sãojoanense a
Assistente Social Suzana Pereira Corrêa.*

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO**, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Sãojoanense a Suzana Pereira Corrêa.

Art.2º O Título a que se refere o artigo anterior será entregue a homenageada, em reunião solene desta Câmara, em data a ser oportunamente fixada.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

São João Nepomuceno, paço da municipalidade em 30 de abril de 2010.

EMU
EDMEA MOREIRA MACHADO
Prefeita Municipal

Certifico que publiquei o/a Lei
reto em 30 / 04 / 10, conforme o
artigo 120 § 1º da LPM, que ficará afixado
no quadro de avisos da sede da
Prefeitura Municipal durante 30 dias.

Paula Soares Knop
Ass: Funcionário Responsável
CPF: Paula Soares Knop
Escriturária
CPF: 076.795.916-79